

ANO 1998

PROCESSO N.º



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPECIE Projeto de Decreto Legislativo nº 13/98

OBJETO Institui o Título de "PROFESSOR DO ANO" e dá outras providências.

Apresentado em Sessão do dia 18/05/98

Autoria Vereador João Batista Giglio Villela

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em 08 / 06 / 98

Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º Decreto Legislativo nº 208 de 08 de junho de 1998

Publicado no Jornal "Stilo Cidade"

Ano II

Nº 94

Data 13 a 19/06/98

pág. 04

**DECRETO LEGISLATIVO No. 208 DE 08
DE JUNHO DE 1998**

Institui o Título de "PROFESSOR DO ANO" e dá outras providências.

De autoria do Vereador João Batista Giglio Villela

À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO,, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1o. - Fica instituído o título de "PROFESSOR DO ANO"

ARTIGO 2o. - Fica também instituído o título de "HONRA AO MÉRITO" para os Professores e Funcionários, escolhidos pelas escolas situadas em nossa cidade, sejam estas, estaduais, municipais ou particulares.

PARÁGRAFO 1o. - Cada escola do município escolherá um professor do seu corpo docente, enviando o seu nome a uma comissão composta por cinco (05) Vereadores da Câmara Municipal, para que os mesmos apontem apenas um, dentre todos os mencionados, para receber o título de "PROFESSOR DO ANO".

PARÁGRAFO 2o. - Os outros professores e funcionários, receberão o título de "HONRA AO MÉRITO"

ARTIGO 3o. - A entrega dos títulos de que trata este Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão Solene, próxima ao Dia do Professor (15 de Outubro) de cada ano.

ARTIGO 4o. - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas por dotação própria, suplementada se necessário for.

ARTIGO 5o. - Este Decreto Legislativo entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de junho de 1998.

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Artur Ernesto Henrique
1o. SECRETÁRIO

Sidnei Aparecido Mussupapo
2o. SECRETÁRIO (interino)



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 208 DE 08 DE JUNHO DE 1998

Institui o Título de “PROFESSOR DO ANO” e dá outras providências.
De autoria do Vereador João Batista Giglio Villela

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica instituído o título de “PROFESSOR DO ANO”.

ARTIGO 2º - Fica também instituído o título de “HONRA AO MÉRITO”, para os Professores e Funcionários, escolhidos pelas escolas situadas em nossa cidade, sejam estas, estaduais, municipais ou particulares.

PARÁGRAFO 1º - Cada escola do município escolherá um professor do seu corpo docente, enviando o seu nome a uma comissão composta por cinco (05) Vereadores da Câmara Municipal, para que os mesmos aponte apenas um, dentre todos os mencionados, para receber o título de “PROFESSOR DO ANO”.

PARÁGRAFO 2º - Os outros professores e funcionários, receberão o título de “HONRA AO MÉRITO”.

ARTIGO 3º - A entrega dos títulos de que trata este Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão Solene, próxima ao dia do Professor (15 de Outubro) de cada ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas por dotação própria, suplementada se necessário for.

ARTIGO 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de junho de 1.998.


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE


Artur Ernesto Henrique
1º SECRETÁRIO


Sidnei Aparecido Mussupapo
2º SECRETÁRIO (Interino)



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 2677/98

DATA: 14/05/1998 HORA: 11:31:29
ORIG: VEREADOR JOAO BATISTA GIGLIO VILLELA
ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

AF

Câmara Municipal de Bebedouro.

APROVADO EM 08/06/98

16 VOTOS FAVORÁVEIS

— VOTOS CONTRÁRIOS

RESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 13 / 98.

Institui o Título de “PROFESSOR DO ANO” e dá outras providências .

O Vereador JOÃO BATISTA GIGLIO VILLELA , no uso de suas atribuições legais e constitucionais , faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo .

Artigo 1º - Fica instituído o título de “PROFESSOR DO ANO” .

Artigo 2º - Fica também instituído título de “HONRA AO MÉRITO”, para os Professores e Funcionários, escolhidos pelas escolas situadas em nossa cidade, sejam estas, estaduais , municipais ou particulares .

Parágrafo 1º - Cada escola do município escolherá um professor do seu corpo docente , enviando o seu nome a uma comissão composta por cinco (05) Vereadores da Câmara Municipal , para que os mesmos , aponte apenas um , dentre todos os mencionados , para receber o titulo de **“PROFESSOR DO ANO”**.

Parágrafo 2º - Os outros professores e funcionários, receberão o titulo de **“HONRA AO MÉRITO”** .

Artigo 3º - A entrega dos títulos de que trata este Decreto Legislativo , far-se-á em Sessão Solene, próxima ao dia do Professor (15 de Outubro) de cada ano .

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo , serão cobertas por dotação própria, suplementada se necessário for .

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigência na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal , 18 de Maio de 1998 .


JOÃO BATISTA GIGLIO VILLELA.
VEREADOR .

JUSTIFICATIVA.

Justifica-se a presente propositura, tendo em vista a necessidade desta Câmara e de toda a comunidade bebedourense, prestar uma merecida homenagem aos Professores e a todos aqueles que militam em prol da educação de nossas crianças , jovens e adultos .

Justifica-se também, pela importância da figura do Professor e de todas as pessoas envolvidas na atividade de ensino, para a formação de uma sociedade melhor .


JOÃO BATISTA GIGLIO VILLELA.
VEREADOR .



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer N°...../98 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n° 13/98, de autoria do Vereador João Batista Giglio Villela.

EMENTA - Institui o título de “PROFESSOR DO ANO” e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Legalidade

Sala das Sessões, de de 1998.

Desenso

ANGELO DESENSO FILHO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Jose Alcebiaes Colozio
JOSÉ ALCEBÍADES COLÓZIO
Presidente

Oswaldo Angeloni
OSVALDO ANGELONI
Membro

Sala das Sessões, 11 de de 1998.

Marep



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº...../98 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo nº 13/98, de autoria do Vereador João Batista Giglio Villela.

EMENTA - Institui o título de “PROFESSOR DO ANO” e dá outras providências.

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, *2* de *Junho* de 1.998.


ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


PARABUÇU MACHADO
Presidente


PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Sessões, *2* de *Junho* de 1.998.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer Nº...../98 da Comissão de Assuntos Gerais ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/98**, de autoria do Vereador João Batista Giglio Villela.

EMENTA - Institui o título de “PROFESSOR DO ANO” e dá outras providências.

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Legislação
.....


SIDNEI APARECIDO MUSSUPAPO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


CLEYDE DO ESPÍRITO SANTO
Presidente


JOSÉ ANTONIO MORETTO
Membro

Sala das Reuniões, de *junho* de 1998.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 2738/98
DATA: 18/05/1998 HORA: 16:15:23
ORIG: ASS. JURIDICO BENEDITO BUCK
ASS.: PARECER A PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 13/98
RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

Parecer.

Projeto de Decreto Legislativo n. 13/98

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que cria o título de “Professor do Ano” e dá outras providências.

Presentes os pressupostos da legitimidade para a propositura e da competência municipal para a matéria (art. 14 inciso XIV da LOM).

Projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal, 18 de maio de 1998


BENEDITO BUCK
Assistente Jurídico-OAB/SP 104.129